



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br)

e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 03 DE 03 DE 2026

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05

De 19 de fevereiro de 2026

Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Sr. Antônio Donato Madormo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

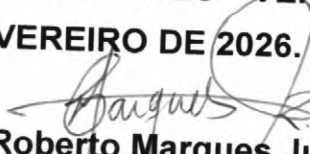
**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Ibiunense ao Sr. Antônio Donato Madormo, em reconhecimento aos relevantes e notórios serviços prestados ao Município de Ibiúna.

**Parágrafo único.** O Título de que trata este artigo será entregue à homenageada em Sessão Solene Especial, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

  
**Carlos Roberto Marques Junior**  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br)

e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

03  
GA

## JUSTIFICATIVA AO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Sr. Antônio Donato Madormo, personalidade cuja trajetória de vida se entrelaça com o desenvolvimento social, comunitário, cultural e institucional do Município da Estância Turística de Ibiúna.

Natural de uma história marcada pelo engajamento popular, Antônio Donato Madormo iniciou sua militância política durante os anos 1980, período em que cursava a Universidade de São Paulo (USP), ocasião em que se filiou ao Partido dos Trabalhadores (PT). Desde então, construiu uma carreira pública sólida, alicerçada no compromisso com os movimentos sociais e com a defesa dos interesses das camadas mais vulneráveis da população.

Antes de ascender ao mandato de Deputado Estadual, cargo que exerce desde março de 2023, Donato acumulou vasta experiência no Legislativo municipal da capital paulista, tendo sido eleito Vereador da Câmara Municipal de São Paulo por cinco mandatos consecutivos, entre 2005 e 2023. Nesse período, presidiu a Casa entre 2015 e 2016, exerceu a liderança da Bancada do PT e presidiu o Diretório Municipal do partido, acumulando ainda a coordenação da bem-sucedida campanha de Fernando Haddad à Prefeitura de São Paulo, em 2012.

Sua experiência na administração pública é igualmente expressiva. Atuou como Chefe de Gabinete da então Administração Regional do Campo Limpo no governo Luiza Erundina, como Assessor Especial da Prefeita e Secretário de Subprefeituras na gestão Marta Suplicy, e como Secretário de Governo na administração Fernando Haddad. Atualmente, exerce também a liderança da Federação PT/PCdoB/PV na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br)

e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

A vinculação de Donato Madormo ao Município de Ibiúna não é meramente protocolar. Proprietário de residência de veraneio na cidade, frequenta-a com regularidade e demonstra profundo apreço pelo município e por sua gente. Esse vínculo afetivo se traduz em ações concretas: em menos de três anos de mandato como Deputado Estadual, já destinou mais de R\$ 3,5 milhões ao município por meio de emendas parlamentares voltadas à infraestrutura, à saúde e à educação. Além disso, tem sido a principal voz na Assembleia Legislativa na defesa dos munícipes ibiunenses contra a implantação dos pedágios free-flow na Rodovia Bunjiro Nakao.

Diante da relevância e da extensão de sua contribuição ao Município de Ibiúna, a concessão do Título de Cidadão Ibiunense revela-se justa, merecida e plenamente representativa do reconhecimento desta Casa Legislativa pelos serviços prestados ao desenvolvimento humano, social e cultural de nossa cidade.

Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE  
ALMEIDA LIMA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Carlos Roberto Marques Junior**  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo  
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.  
Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo Nº 05 de 19 de fevereiro de 2026 de autoria do Vereador Carlos Roberto Marques Júnior foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 18 de fevereiro de 2026 e, conforme despacho do Sr. Presidente, foi lido no Expediente da 3ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa realizada em 19 de fevereiro de 2026 e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 05 de 19 de fevereiro de 2026 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Senhor Presidente.

Ibiúna, 20 de fevereiro de 2026.

GABRIEL TADEU DE ALMEIDA  
Assessor Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**"Vereador Rubens Xavier de Lima"  
Estado de São Paulo**

06

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.  
05/2026**

**AUTORIA:- VEREADOR CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR**

**RELATOR:- VEREADOR RODRIGO DE LIMA**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

O Vereador Carlos Roberto Marques apresentou para apreciação desta Casa de Leis no expediente da Sessão Ordinária da presente data o Projeto de Decreto Legislativo nº. 05 de 2026 que 'Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Sr. Antônio Donato Madormo.'

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois o projeto vem acompanhado da justificativa para a concessão da honraria ao homenageado, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois o artigo 2º da proposição aponta que as despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 19 DE  
FEVEREIRO DE 2026.**

**RODRIGO DE LIMA**

**RELATOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
**VICE-PRESIDENTE**

**BENEDITO ALVES DOS SANTOS**  
**MEMBRO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

**Estado de São Paulo**

6  
6

*Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2026 – fls. 02*

*[Signature]*  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

*[Signature]*  
**FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH**  
**VICE - PRESIDENTE**

*Francine Bello*  
Vereadora  
Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna - SP

*[Signature]*  
**VOLNEI GALVÃO**  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que as Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento; apresentaram parecer conjunto ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05 de 19 de fevereiro de 2026 no Expediente da Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2026.

Certifico mais, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 05 de 2026 foi inscrito para discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2026, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2026.

Ibiúna, 25 de fevereiro de 2026.

Kátia Mayumi Deyama

Diretora do Processo Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02 /2026

“Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Sr. Antônio Donato Madormo.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º-** Fica concedido o Título de Cidadão Ibiunense ao Sr. Antônio Donato Madormo, em reconhecimento aos relevantes e notórios serviços prestados ao Município de Ibiúna.

**Parágrafo único** - O Título de que trata este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.**

  
**CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

  
**Marcos Pires de Camargo**  
**Diretor Geral**

**RETIFICAÇÃO**Secretaria de  
**ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO OFICIAL**

RESULTADO DO EXAME PSICOLÓGICO – CONCURSO GUARDA MUNICIPAL Nº 002/2023

A Comissão Organizadora do Concurso Público para Guarda Municipal, Edital nº 002/2023, torna público o resultado do Exame Psicológico, realizado em conformidade com as normas previstas no edital e na legislação vigente.

Após a análise dos instrumentos psicológicos aplicados, os candidatos foram classificados nas seguintes condições:

**APTO:** candidato que apresentou características compatíveis com o perfil psicológico exigido para o exercício do cargo de Guarda Municipal.

**INAPTO:** candidato que não apresentou, no momento da avaliação, o conjunto de características psicológicas mínimas necessárias ao desempenho das atribuições do cargo.

A relação nominal dos candidatos APTOS e INAPTOS encontra-se publicada em anexo a este comunicado.

Ficam desde já identificados os candidatos de que:

Os candidatos declarados APTOS estão habilitados para prosseguir para a próxima fase do Concurso Guarda Municipal nº 002/2023, conforme cronograma a ser divulgado.

Os candidatos declarados INAPTOS estão desclassificados do certame, ficando impedidos de participar das fases subsequentes do concurso, nos termos do edital.

Este comunicado tem caráter oficial e entra em vigor na data de sua publicação.

**LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03 /2026**

"Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Sr. Carlos Alberto Rolim Zarattini."

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º**- Fica concedido o Título de Cidadão Ibiunense ao Sr. Antônio Donato Madormo, em reconhecimento aos relevantes e notórios serviços prestados ao Município de Ibiúna.

**Parágrafo único** - O Título de que trata este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.**

**CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR**  
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

**Marcos Pires de Camargo**  
Diretor Geral

Secretaria de  
**ADMINISTRAÇÃO****DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02 /2026**

"Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Sr. Antônio Donato Madormo."

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º**- Fica concedido o Título de Cidadão Ibiunense ao Sr. Antônio Donato Madormo, em reconhecimento aos relevantes e notórios serviços prestados ao Município de Ibiúna.

**Parágrafo único** - O Título de que trata este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.**

**CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR**  
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

**Marcos Pires de Camargo**  
Diretor Geral

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
18ª	1221	AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA PRATES	APTA
19ª	3071	DAIANE APARECIDA DA SILVA BATISTA	APTA
21ª	2251	FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA SA	APTA
36ª	9105	ALEXSANDRO SILVA DE ANDRADE	APTO
39ª	4653	LUCAS PIRENICA ALBINO	APTO
41ª	10633	PAULO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	APTO
42ª	0132	KEVIN ELINAT DOS SANTOS	APTO
49ª	8500	DOUGLAS TAHARA LIMA	APTO
51ª	8153	JONAS DA SILVA CUMARAJES	APTO
22ª	0017	VANESSA APARECIDA DOMINGUES	APTA

A Comissão Organizadora do Concurso Público para Guarda Civil Municipal informa que, após a realização da Avaliação Psicológica, foram considerados inaptos os candidatos que não atenderam aos critérios previstos no edital. Por se tratar de etapa de caráter sigiloso, não haverá divulgação nominal dos candidatos inaptos.

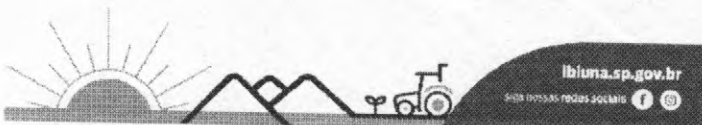
A data para realização da devolutiva presencial aos candidatos considerados inaptos na etapa de Avaliação Psicológica, será oportunamente agendada e divulgada, após a conclusão da etapa dos candidatos classificados e o provimento das vagas disponíveis no concurso público. Os interessados deverão acompanhar as publicações oficiais para ciência das próximas orientações.

**NÃO COMPARECERAM**

17ª	10571	LETICIA ALVES DA SILVA	não compareceu na convocação do concurso
38ª	2619	NILSON DA SILVA JUNIOR	não compareceu na convocação do concurso
40ª	5334	JEFFERSON JUVENAL RAMALHO DE CAMPOS	não compareceu na convocação do concurso
44ª	4741	FERNANDO GONÇALVES MARQUES	não compareceu na convocação do concurso
46ª	6170	VITOR CIRILO DANIAS	não compareceu na convocação do concurso
48ª	3972	ROSDIVALDO DE MESQUITA MOTTA	não compareceu na convocação do concurso
50ª	10422	BRUNO MESSIAS LIBERATO CAMARGO	não compareceu na convocação do concurso
53ª	9764	LUIS CARLOS MACHADO JUNIOR	não compareceu na convocação do concurso

EU VALENTIN VIANA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ibiuna.sp.gov.br

5088 005565 78025 3001410



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br)

e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Decreto Legislativo nº 02 de 2026, de 03 de março de 2026, foi publicado no jornal “Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna”, edição nº. 1254 – ano 24, de 05 de março de 2026, página 02, juntada a publicação ao processo do Projeto de Decreto Legislativo nº. 05, de 19 de fevereiro de 2026 na presente data.

Ibiúna, 06 de março de 2026.



**Marcos Pires de Camargo**  
Diretor Geral